CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 093/93

Designa servidor da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, para fazer curso em Belo Horizonte e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63 inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida ' Álvares, secretária executiva da Câmara Municipal de Arinos, para participar de um curso sobre "Organização do Trabalho ' do Vereador", promovido pela FACE (Faculdade de Ciências Econômicas) a realizar-se na sua sede nos dias 11 e 12 (onze' e doze) do mês de fevereiro.

SEGUNDO: Determinar que a servidora viajará no dia 09 devendo permanecer na capital no dia seguinte responsabilizando-se pela entrega da prestação de contas da Câmara do exercìcio de 1992 ao Tribunal de Contas e ainda a entrega da Lei 558/92 ao IGA (Instituto de Geociências Aplicadas).

TERCEIRO: Determinar ao setor de Contabilidade que empenhe o valor de 04 diárias de acordo com a portaria 047/92 em favor da servidora referida no item primeiro.

QUARTO: Abonar para todos os efeitos, a ausência da servidora nos dias 10, 11 e 12 (dez, onze e doze) de fevereiro para cumprimento do estabelecido nos ítens primeiro e segundo.

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 29 de janeiro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE